



TC 028.793/2017-0

Natureza: Representação.

Unidade: Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura
Ministério da Cidadania.

Interessado: José Paulo Soares Martins, Secretário de Fomento e Incentivo à Cultura.

DESPACHO DA RELATORA

Trata-se representação autuada para verificar a regularidade da aprovação de projetos em favor de Paulo Ricardo Lemos, no âmbito da Lei de Incentivo à Cultura, que, nesta fase, aprecia solicitação de prorrogação de prazo encaminhada pelo Secretário de Fomento e Incentivo à Cultura para atendimento à diligência objeto do Ofício 1.411/2018-TCU/SECEX-RS, de 20/11/2018.

Considerando que o interessado fundamenta seu pleito na fusão do então Ministério da Cultura com o Ministério da Cidadania e na consequente reestruturação da pasta;

considerando o parecer da unidade técnica, pela concessão do prazo adicional;

autorizo a prorrogação de prazo solicitada pela Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura por mais 90 (noventa) dias contados do término do prazo anteriormente fixado para atendimento à diligência objeto do citado Ofício 1.411/2018

TCU, Gabinete, 5 de fevereiro de 2019.

(Assinado Eletronicamente)

ANA ARRAES

Relatora